PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE APODI

PROJETO DE RESOLTUÇÃO N.º 045/2022,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Concede a "COMENDA EDUCADORA TETÊ - Terezinha de Jesus Câmara Costa Brito" ao Professor LUIZ CARLOS DE LUCENA ANDRADE de acordo com a Lei Municipal N.º 1.221/2017 de 21 de novembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas regimentais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Mesa Promulga a seguinte Resolução:

***Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal* N.º 1.221/2017, de 21 de novembro de 2017, *a* "COMENDA EDUCADORA TETÊ - Terezinha de Jesus Câmara Costa Brito" ao Professor LUIZ CARLOS DE LUCENA ANDRADE.**

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de outubro de 2021.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

LUIZ CARLOS DE LUCENA ANDRADE

MAGISTÉRIO NA LINHA DO TEMPO:

Mestre em letras pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - (UERN).

Especialista em docência do ensino superior pelo Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - (FVJ).

Graduado em Letras pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - (UERN).

Professor efetivo da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN).

Professor efetivo da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB